



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

LICENÇA DE OBRA Nº 112/DCU- 2023.

Proc.º 4.273/2.023 QUADRA182 DO SETOR III- INSC.03.182.000.00.000.

O Município de Guajará - Mirim - RO, autoriza a **CONCESSÃO DE LICENÇA** para:
CONSTRUÇÃO () **AMPLIAÇÃO (x) REFORMA (x)** REGULARIZAÇÃO DE OBRA ()
specificação da Obra: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE GUAJARÁ MIRIM**
Localizado na Av. **Miguel Hatzinakis C/ Pedro I, nº 0, Bairro; De Fátima.**

Área de Reforma: 675,49m².

Área de Ampliação: 650,41m².

Proprietário: **ESTADO DE RONDÔNIA CNPJ Nº 003.945.850.0001-71.**

Responsável Técnico: **CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI CAU - Nº 000A326429.**

Satisfeitas as exigências da Legislação em vigor, o projeto foi aprovado em, 26.10.2023, pelo Responsável Técnico do município Marcus Ruiz da Silva Mateus, Assessor de Engº. Dec. Nº 14.392/GAB-PREF/2022.

O presente **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO** é valido por 01 ano.

Guajará-Mirim/RO, 27 de Outubro de 2.023

Av. XV de Novembro, 930 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000
Contato: (69)3541-3583 - Site: www.guajaramirim.ro.gov.br - CNPJ: 05.893.631/0001-09



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON RIBEIRO DE MORAIS FILHO, DIRETOR(A) DA DIVISÃO DE CONTROLE URBANO-DCU**, em 27/10/2023 às 12:03, horário de Guajará-Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **355999** e o código verificador **A3FABB07**.

Referência: [Processo nº 4-4273/2023](#).

Docto ID: 355999 v1